

DECRETO Nº 2.457/2008

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.188/2008 de 20 de agosto de 2008,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.409,86 (Dezesseis mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e seis centavos), para atender despesas nas seguintes dotações:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.361.0508.2022 – SALÁRIO EDUCAÇÃO		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
31107 - Salário Educação. Exerc.Corrente	R\$	11.400,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
31107 - Salário Educação. Exerc.Corrente	R\$	5.009,86
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	16.409,86

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.361.0508.2022 – SALÁRIO EDUCAÇÃO		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339032000000- Material de Distribuição gratuita		
31107- Salário educação – Exerc. Corrente	R\$	5.018,86
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		
31107 - Salário Educação. Exerc.Corrente	R\$	10.000,00
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.365.0508.2027 – SALÁRIO EDUCAÇÃO		



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



400000000000 - Despesas de capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
31107 - Salário Educação. Exerc.Corrente	R\$	1.391,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$	16.409,86

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal